



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 / 20

DISPÕE SOBRE O QUADRO PESSOAL E NÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A composição, classificação e forma de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal será de acordo com o quadro de pessoal e quadro de vencimentos, constantes no anexo I e II, que fazem parte integrante da presente resolução.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, ocorrerão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignados no orçamento.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes nos anexos I e II da Resolução 01/2008.

Câmara Municipal de Canas, 13 de fevereiro de 2.020.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
PRESIDENTE

DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

RICELLY AUGUSTO ISALINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A propositura encontra justificativa no fato de que com o passar dos anos, várias referências ficaram sem aplicação legal em razão de estarem abaixo do salário mínimo. Além disso as referências do quadro de funcionários nunca foram alteradas, fazendo que eventuais promoções e aumentos fiquem inviabilizados, especialmente porque entre as letras o valor se altera de forma ínfima, desmotivando a promoção, tornando ineficaz o aumento do poder aquisitivo do servidor. Desta forma, é necessário o suprimento e reenquadramento das referências, a fim de regularizar os anexos I e II da Resolução 01/2008, respeitando não somente o pagamento do salário mínimo constitucional, mas assegurando que eventuais promoções se tornem efetivas, valorizando e conferindo maior dignidade aos servidores da Câmara Municipal.

Por todos estes motivos, esperamos contar com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação da propositura.

Câmara Municipal de Canas, 13 de fevereiro de 2.020.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
PRESIDENTE

DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

RICELLY AUGUSTO ISALINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br



ANEXO I

CARGOS ASSESSORIA

NÍVEL	CARGO	QUANT.	CONDIÇÃO DE PROVIMENTO	REQUISITOS
28-30	Assessor Jurídico	1	COMISSÃO	Conhecimento específico e habilitação profissional
27-28	Assessor Parlamentar	1	COMISSÃO	2º. Grau completo
27-29	Assessor Contábil	1	COMISSÃO	Conhecimento específico e técnico
23-26	Assessor Legislativo	1	COMISSÃO	2º. Grau completo

CARGOS ADMINISTRATIVOS

NÍVEL	CARGO	QUANT.	CONDIÇÃO DE PROVIMENTO	REQUISITOS
27-30	Diretor de Secretaria	1	EFETIVO	nível superior em qualquer área
23-27	Diretor de Expediente	1	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Diretor de Pessoal	1	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Programador	2	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Motorista	1	EFETIVO	2º. Grau e habilitação
21-24	Digitador	2	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Redator de Atas	1	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Técnico de Som	1	EFETIVO	Conhecimento específico e 1º. Grau completo
21-24	Auxiliar Administrativo	3	EFETIVO	1º. Grau completo
15-20	Telefonista	1	EFETIVO	1º. Grau completo
15-20	Recepcionista	1	EFETIVO	1º. Grau completo
15-20	Vigia	3	EFETIVO	1º. Grau completo
15-20	Serviços Gerais	2	EFETIVO	Alfabetizado
15-20	Servente	1	EFETIVO	Alfabetizado
15-20	Copeira	1	EFETIVO	Alfabetizado



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br



ANEXO II

REFERÊNCIA	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$
15	1.068,02	1.078,70	1.089,34	1.094,70	1.105,35
16	1.110,32	1.121,47	1.132,58	1.138,86	1.153,27
17	1.169,40	1.179,39	1.193,05	1.198,72	1.216,27
18	1.236,27	1.249,24	1.261,55	1.267,82	1.286,37
19	1.312,77	1.325,95	1.339,15	1.345,71	1.365,40
20	1.376,23	1.390,02	1.403,74	1.410,63	1.431,28
21	1.452,23	1.466,74	1.481,23	1.488,48	1.510,27
22	1.591,43	1.607,33	1.623,27	1.631,19	1.655,09
23	1.671,82	1.705,25	1.713,66	1.738,72	1.872,45
24	1.878,19	2.028,49	2.066,70	2.103,61	2.178,38
25	2.212,01	2.388,19	2.433,23	2.477,45	2.588,07
26	2.608,98	2.640,54	2.869,88	2.922,04	3.026,48
27	3.052,10	3.296,26	3.357,30	3.418,34	3.479,42
28	3.503,81	3.574,32	3.643,99	3.714,07	3.784,14
29	3.809,62	3.930,82	3.952,48	4.114,39	4.268,68
30	4.341,22	4.688,51	4.786,49	4.862,10	4.948,99